

EDITAL Nº 048 DE 04/08/2022

CONVOCA 3º APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: DIREITO PÚBLICO E DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 3º aprovado no processo seletivo de PROFESSOR, **classificado dentro do quadro de reserva**, no ano de 2022, em consonância com Lei nº 4.011, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo listado(a), aprovado(a) em 3º lugar no processo seletivo supracitado, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no dia 05/08/2022, no setor de RH, no horário de 08h às 18h munido da documentação listada no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

Classificação	Cargo	Candidato	Pontos
3º	Professor – Area: Direito Público e do Trabalho	Caroline Possato Rocha	9,4

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

- 2.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:
- a) 01 Foto 3x4 (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;



- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- I) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Comprovante de vacinação contra Covid-19; 7
- q) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) disponível no site www.tjes.jus.br escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- s) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- t) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.
- 3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 04 de agosto de 2022.

Original assinado Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli